



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3454/2025

Indica ao Prefeito que fortaleça o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo assistência jurídica gratuita e integral.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize o fortalecimento do atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, com oferta de assistência jurídica gratuita e integral.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma triste realidade em Foz do Iguaçu, atingindo milhares de mulheres todos os anos. A rede de proteção existente ainda é insuficiente para garantir acompanhamento adequado às vítimas. O fortalecimento da estrutura de apoio assegura atendimento humanizado, encoraja denúncias e auxilia no rompimento do ciclo de violência. A medida está em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA5F-B922-4789-34C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 22/09/2025 10:45:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DA5F-B922-4789-34C0>